



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº331/2025

DE 14 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSE GONCALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, caput, inciso VI, da Lei Orgânica.**

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 033/2025 PGM da Procuradoria Geral do Município de Davinópolis, emitido em 07 de julho de 2025, que analisa e subsidia a solicitação de licença remunerada da servidora **ANA NÚBIA DE CARVALHO SOUSA**, para cursar Mestrado Profissional em Educação Inclusiva;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 160/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos do Magistério de Davinópolis, especialmente o Art. 50, que ampara a concessão de licença remunerada para qualificação profissional;

**CONSIDERANDO** o deferimento da Secretaria Municipal de Educação datado do dia 11 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER licença remunerada à servidora **ANA NÚBIA DE CARVALHO SOUSA, Matrícula nº 1022, Cargo: Professora Nível I**, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 11 de julho de 2025 e término em 10 de julho de 2027, para fins de qualificação profissional, mediante a participação em curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2025.**

  
**JOSE GONCALVES LIMA**  
Prefeito do Município de Davinópolis MA

